



DECRETO Nº 056, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer as eleições do ano de 2020”.

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 064 de 18 de Maio de 1990;

Considerando requerimento dos servidores, solicitando desincompatibilização para concorrer às eleições de 2020;

Considerando o memorando 011/2020 do setor de Recursos Humanos desta Prefeitura

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR das suas funções a partir do dia 14 de Agosto de 2020, os servidores abaixo relacionados, a título de “desincompatibilização”, por encontrarem-se pré-candidatos ao eletivo cargo de Vereador deste município no pleito de 2020:

I – Cristian de Souza Tavares, CPF nº 036.568.271-33, matrícula nº 979, Conselheiro Tutelar

II – José Fernandes Mendes dos Santos, CPF: 520.578.791-00, matrícula nº 064, guarda noturno, lotado na Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares;

III – Onivaldo Francisco Moreira, CPF: 579.143.701-34, matrícula nº 145, Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes e Obras.

IV – Osman Freire dos Santos, CPF: 487.247.501-15, matrícula nº 059, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração junto a Junta Militar JSM 029.

Art. 2º - Os servidores deverão apresentar o registro de candidatura ou suposta impugnações expedido pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral ao Recurso Humano nos prazos previstos em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 17 dias do mês Agosto de 2020.


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal